



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 032/94

DE: 09 DE JUNHO DE 1994.

"Dá novo nome às Ruas A, B, C, D e OI de São Pedro da Cipa".

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As ruas da cidade de São Pedro da Cipa abaixo relacionadas em "Nome Atual" passam a ter nova denominação, discriminadas em "Novo Nome".

NOME ATUAL

NOVO NOME

Rua "A"	José Martins Álvares
Rua "B"	Francisco Fernandes de Souza
Rua "C"	Arthur Ramos da Costa
Rua "D"	Nicola Rádica
Rua "OI"	Edmundo Gonçalves da Silva

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso

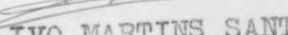
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Gabinete do Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Em, 09 DE JUNHO DE 1994.

S  
A  
N  
C  
I  
O  
N  
O

  
IVO MARTINS SANTANA  
=PREFEITO MUNICIPAL=

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM  
A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: